



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Governo do Estado de São Paulo
Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo
DÁF/Setor de Contratos-SC
PORTARIA

PORTARIA FF/DE nº 168/2024

**ASSUNTO: Designação de Gestor/Fiscal
Contratual/Fiscal Administrativo**

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

I. Designar os senhores relacionados abaixo, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 24057-7-01-11 – Processo SEI nº 262.00000912/2024-02, firmado com a empresa ÁGIL LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios, com efetiva cobertura dos postos designados nos locais especificados na relação de postos e locais, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, nos termos dos artigos 104, inciso III e 117, da Lei nº 14.133/2021:

II. A Senhora Dilvana Barboza da Silva RG nº 20.043.650 e CPF nº 136.309.348-70, como **gestora do contrato** e o Senhor Leo Gomes de Almeida, RG nº 29.120.641-4 e CPF nº 267.526.778-32, como **suplente**;

III. O Senhor Leo Gomes de Almeida, RG nº 29.120.641-4 e CPF nº 267.526.778-32, como **fiscal administrativo** e a Senhora Dilvana Barboza da Silva RG nº 20.043.650 e CPF nº 136.309.348-70, como **suplente administrativa**;

IV. Como **fiscais e suplentes** contratuais:

• **PESM NÚCLEO BERTIOGA**, Senhora Juliana Ferreira de Castro, RG nº 32.220.316-8 e CPF nº 341.055.008-99 como fiscal e o Senhor Lafaiete Alarcon da Silva, RG nº 17.953.872-X e CPF nº 083.539.168-00, como suplente;

• **EEC BANANAL**, Senhor Thiago José Filete Nogueira, RG nº 339907940 e CPF nº 299.307.568-33, como fiscal e a Senhora Claudia Camila Faria de Oliveira, RG nº 292171122 e CPF nº 313.834.288-40, como suplente;

• **PE ILHABELA**, Senhora Gabriela Carvalho Cunha Castro, RG nº 10689937 e CPF nº 055.008.846-62, como fiscal e o Senhor Márcio José dos Santos, RG nº 341561344 e CPF nº 281.064.798-46, como suplente;

• **PESM – NÚCLEO PICINGUABA**, Senhor Carlos Roberto Paiva da Silva, RG nº 18503732 e CPF nº 070.305.388-46, como fiscal e o Senhor Márcio José dos Santos, RG nº 341561344 e CPF nº 281.064.798-46, como suplente;

• **PE ÁGUAS DA BILLINGS**, Senhor Jorge Moreira de Mello, RG nº 16.845.235-2 e CPF nº 050.855.508-62, como fiscal e o Senhor Lafaiete Alarcon da Silva, RG nº 17.953872-X e CPF nº 083.539.168-00, como suplente;

- **PE XIXOVÁ JAPUI**, Senhor Fabio José Mousalli Ungaretti, RG nº 121203050 e CPF nº 052.548.218-09, como fiscal e o Senhor Lafaiete Alarcon da Silva, RG nº 17.953.872-X e CPF nº 083.539.168-00, como suplente;
- **PE MANANCIAS DE CAMPOS DO JORDÃO**, Senhor Lucas José de Araújo Oliveira, RG nº 45.006.829-8e CPF nº 378.064.058-95, como fiscal e a Senhora Claudia Camila Faria de Oliveira, RG nº 29.217.112-2 e CPF nº 313.834.288-40, como suplente;
- **PESM CUNHA**, Senhora Luane Reni Mattos Fenille, RG nº 22980133X e CPF nº 126.551.858-03, como fiscal e a Senhora Claudia Camila Faria de Oliveira, RG nº 292171122 e CPF nº 313.834.288-40, como suplente;
- **PESM NÚCLEO SANTA VIRGINIA**, Senhor João Paulo Villani, RG nº 7321419X e CPF nº 033.232.688-81, como fiscal e a Senhora Claudia Camila Faria de Oliveira, RG nº 292171122 e CPF nº 313.834.288-40, como suplente;
- **PE CAVERNA DO DIABO**, Senhora Maila Oliveira Macedo Fogliatto, RG nº 44.814.057-3 e CPF nº 44.814.057-3, como fiscal e o Senhor Dionizetti Borges Babosa, RG 7462154 e CPF nº 795.566.208-34, como suplente;
- **PE JURUPARÁ**, Senhora Esllen Moreira da Silva, RG nº 40.907.548- 2 e CPF nº 361.243.258-37, como fiscal e o Senhor Dionizetti Borges Babosa, RG nº 7462154 e CPF nº 795.566.208-34, como suplente;
- **PE NASCENTES DO PARANAPANEMA**, Senhor Thiago Borges Conforti, RG nº 23.224.182-X e CPF nº 260.727.558-01, como fiscal e o Senhor Sergio Luiz dos Santos, RG nº 14.859.733-6 e CPF nº 039.453.898-60, como suplente;
- **PE RIO TURVO**, Senhor Tiago Vecki, RG nº 331141073 e CPF nº 275.884.308-00, como fiscal e o Senhor Dionizetti Borges Babosa, RG nº 7462154 e CPF nº 795.566.208-34, como suplente;
- **PE TURÍSTICO DO ALTO RIBEIRA**, Senhora Juliana Conrado, RG nº 47.722.178-6 e CPF nº 368.115.248-98, como fiscal o Senhor Dionizetti Borges Babosa, RG nº 7462154 e CPF nº 795.566.208-34, como suplente;
- **EE JUREIA ITATINS**, Senhor Aruã Fernandes Antunes Caetano, RG nº 403154741 e CPF nº 366.869.438-94, como fiscal e o Senhor Edson Montilha de Oliveira, RG nº 16215724 e CPF nº 086.521.918-40, como suplente;
- **PE ITINGUÇU**, Senhor Otto Hartung, RG nº 17134813e CPF nº 116.731.268-63, como fiscal e o Senhor Edson Montilha de Oliveira, RG nº 16215724 e CPF nº 086.521.918-40, como suplente;
- **FE EDMUNDO NAVARRO DE ANDRADE**, Senhora Simone Clelia de Freitas, RG nº 437411357 e CPF nº 370.740.398-02, como fiscal e o Senhor Adriano Candeias de Almeida, RG nº 418975152 e CPF nº 342.840.858-67, como suplente;
- **PE FURNAS DO BOM JESUS**, Senhor Arthur Andrade Garcia, RG nº 467993154 e CPF nº 388.467.798-51, como fiscal o Senhor Adriano Candeias de Almeida, RG nº 418975152 e CPF nº 342.840.858-67, como suplente;
- **PE PORTO FERREIRA**, Senhor André Luis Teixeira de Luca, RG nº 19.138.507 e CPF nº 067.726.458-55, como fiscal e o Senhor Adriano Candeias de Almeida, RG nº 41.897.515-2 e CPF nº 342.840.858-67, como suplente;
- **EEC CAETETUS**, Senhora Patricia Barbosa Fazano Duarte, RG nº 146086004 e CPF nº 835.869.549-72, como fiscal e a Senhora Nathalia Poiani Henriques, RG nº 406843132 e CPF nº 326.722.168-

43, como suplente;

• **PE MORRO DO DIABO**, Senhor Eriqui Marqueti Inazaki, RG nº 305825252 e CPF nº 281.657.228-59, como fiscal e a Senhora Nathalia Poiani Henriques, RG nº 406843132 e CPF nº 326.722.168-43, como suplente;

• **EE PAULO DE FARIA**, Senhor Alírio Fábio, RG nº 12.665.438 e CPF nº 023.596.878-16, como fiscal e a Senhora Eliane Aparecida Revuelta Epifanio, RG nº 15.629.512-X e CPF nº 080.737.418-06, como suplente;

• **PE ARA**, Senhor Benedito Francisco França, RG nº 12.211.439 e CPF nº 137.837.228-02, como fiscal e o Senhor Josenei Gabriel Carta, RG nº 23.671.707-8 e CPF nº 133.655.038-46, como suplente;

V. A presente portaria entra em vigor a partir da data da assinatura do contrato.

São Paulo, na data da assinatura digital.

RODRIGO LEVKOVICZ

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Levkovicz, Diretor Executivo**, em 25/06/2024, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0031820744** e o código CRC **8159DE61**.